



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 520 / 2023

REMOÇÃO DE POSTE

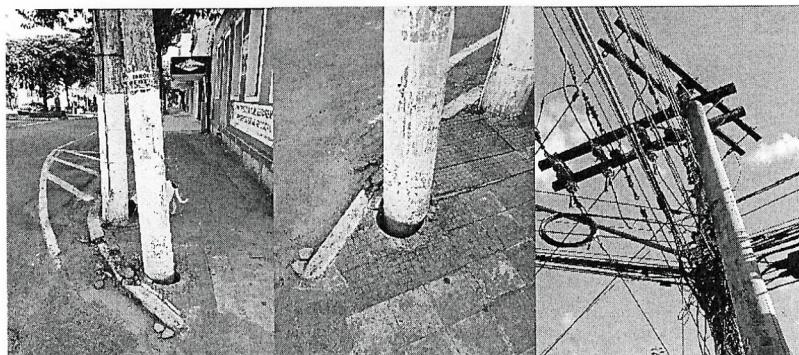
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura solicite ao setor responsável ou empresa concessionária que faça a remoção do poste localizado no início da Av. Dr. José Neves.

Justificativa:

Trata-se de um poste visivelmente sem utilização tendo sua base danificada colocando em risco a vida da população e causando insegurança das pessoas que trabalham e passam pelo local.

Rio Pomba/MG, 03 de maio de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.



VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>03/05/2023, 15 h 20 min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>05/05/2023</u> .  Maurilio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>08/05/23</u>
---	--	---